



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 133/2020

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

Considerando, que o local de destino se encontra sem servidores pertencentes ao quadro de Agente de Vigilância, situação que deve ser reparada com urgência

Considerando, o quantitativo de patrimônio que precisa ser preservado.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **02/03/2020** o servidor **MAXISTT DE SOUZA MUNHOZ**, portador do RG nº 1802622 PC/PA e do CPF nº 439.598.902-06, **Agente de Vigilância**, registrado na Matrícula nº 005591-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo **para** a Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de março de 2020.



RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 105/2019

De acordo: _____

Data: ____/____/____